

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-269/2022	PROTOCOLO	186823850
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/08/2022	VALIDADE DA ATA	18/08/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 269/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO VI, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO VI, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 2.566,80
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 8.907,74
3. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 640,56
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 260,00
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 239,50
6. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 2.722,00
7. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 50.058,50

8. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 78.288,00
9. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Valor Homologado: 110,00
10. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 674,20
11. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 7.308,14
12. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)
Valor Homologado: 3.856,00
13. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 6.266,96
14. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 2.179,00
15. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 25.734,00
16. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 1.092,00
17. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 15.234,00
18. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)
Valor Homologado: 66.959,46
19. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 14.172,96
20. HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 3.596,76
21. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 829,08
22. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 6.773,46
23. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 8.797,00
24. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 6.995,80
25. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)
Valor Homologado: 483,44
26. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 4.962,80
27. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Valor Homologado: 6.922,20
28. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 1.970,70

29. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu

30. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo

Valor Homologado: 1.639,90

31. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Valor Homologado: 5.984,60

32. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Valor Homologado: 17.017,60

33. BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP

Valor Homologado: 1.350,80

34. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Valor Homologado: 13.058,40

35. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 14.447,44

36. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 3.742,78

37. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 19.945,36

38. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Valor Homologado: 37.337,53

39. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Valor Homologado: 2.667,60

40. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Valor Homologado: 726,18

41. COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP

Valor Homologado: 222,00

42. BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP

Valor Homologado: 3.639,78

43. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP

Valor Homologado: 6.126,00

44. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP

Valor Homologado: 598,30

45. BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP

Valor Homologado: 312,40

46. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP

Valor Homologado: 2.550,60

47. BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP

Valor Homologado: 1.728,36

48. RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP

Valor Homologado: 301,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos

seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 7.304,76 (Sete Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1035 - Grampeador, TIPO: de mesa, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 20 folhas de papel 75g/m2, MATERIAL: Estrutura metálica, base plástica, TIPO DE GRAMPO: 26/6, MEDIDA: TAMANHO: Pequeno, DIMENSÃO: 120x40x50mm, , VARIAÇÃO: +/-10% , EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Masterprint / Fabricante: Masterprint	927	unid.	R\$ 7,8800

LOTE 2 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 22.170,40 (Vinte e Dois Mil Cento e Setenta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1035 - Grampeador, TIPO: de mesa, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 20 folhas de papel 75g/m2, MATERIAL: Estrutura metálica, base plástica, TIPO DE GRAMPO: 26/6, MEDIDA: TAMANHO: Pequeno, DIMENSÃO: 120x40x50mm, , VARIAÇÃO: +/-10% , EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Masterprint/ MP300/ China / Fabricante: Masterprint	2.996	unid.	R\$ 7,4000

LOTE 3 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 14.790,00 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1036 - Grampeador, TIPO: de mesa, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 25 folhas de papel 75g/m2, MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico, TIPO DE GRAMPO: 26/6 , MEDIDA: TAMANHO: Médio, DIMENSÃO: 130x40x60mm, Com variação de +/-10% , EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ONDA / Fabricante: ONDA	1.020	unid.	R\$ 14,5000

LOTE 4 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 39.650,80 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	7504.1036 - Grampeador, TIPO: de mesa, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 25 folhas de papel 75g/m ² , MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico, TIPO DE GRAMPO: 26/6 , MEDIDA: TAMANHO: Médio, DIMENSÃO: 130x40x60mm, Com variação de +/-10% , EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Lyke/ LO101- 025/China / Fabricante: Lyke	3.332	unid.	R\$ 11,9000
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 5 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 27.522,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.7 - Grampeador de Mesa, USO: Profissional, TAMANHO: Grande, DIMENSÃO: 300X80S220mm, Com variação de +/-10%, ACIONAMENTO: Manual, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 240 folhas de papel 75g/m ² , MATERIAL: Estrutura em aço, Apoio da base em resina termoplástica, TRILHO: Com escala de ajuste de profundidade, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS: Em aço inox, com mola resistente com retração automática, TIPO DE GRAMPO: 23/6 até 23/24, EMBALAGEM: Acondicionado em caixa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW	278	unid.	R\$ 99,0000

LOTE 6 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 93.860,00 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.7 - Grampeador de Mesa, USO: Profissional, TAMANHO: Grande, DIMENSÃO: 300X80S220mm, Com variação de +/-10%, ACIONAMENTO: Manual, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 240 folhas de papel 75g/m ² , MATERIAL: Estrutura em aço, Apoio da base em resina termoplástica, TRILHO: Com escala de ajuste de profundidade, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS: Em aço inox, com mola resistente com retração automática, TIPO DE GRAMPO: 23/6 até 23/24, EMBALAGEM: Acondicionado em caixa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: LYKE	988	unid.	R\$ 95,0000

LOTE 7 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 11.396,00 (Onze Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4153 - Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 35 folhas de 75g/m ² , ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão),	407	unid.	R\$ 28,0000

1	MARGEADOR: Em plástico ou metálico, COR: Preta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Lyke / Fabricante: Lyke	407	unid.	R\$ 28,0000
---	--	-----	-------	-------------

LOTE 8 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 36.960,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4153 - Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 35 folhas de 75g/m ² , ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, COR: Preta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Lyke / Fabricante: Lyke	1.320	unid.	R\$ 28,0000

LOTE 9 - adjudicado para: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA , 11.663.568/0001-09, Rua Luiz Natal Bonin, 580 - Granville Parque Residencial - Londrina/PR, homologado no valor de R\$ 13.745,60 (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4801 - Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 50 folhas aproximadamente, ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: 2 molas em aço resistente com retração automática, DIÂMETRO DOS FUROS: 6mm aproximadamente, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: plástico ou metálico, COR: Preta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DL / Fabricante: DL	220	unid.	R\$ 62,4800

LOTE 10 - adjudicado para: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA , 11.663.568/0001-09, Rua Luiz Natal Bonin, 580 - Granville Parque Residencial - Londrina/PR, homologado no valor de R\$ 48.047,12 (Quarenta e Oito Mil Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4801 - Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 50 folhas aproximadamente, ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: 2 molas em aço resistente com retração automática, DIÂMETRO DOS FUROS: 6mm aproximadamente, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: plástico ou metálico, COR: Preta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DL / Fabricante: DL	769	unid.	R\$ 62,4800

LOTE 11 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 5.453,80 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.14256 - Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m ² , ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Masterprint / Fabricante: Masterprint	407	unid.	R\$ 13,4000

LOTE 12 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 9.143,20 (Nove Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.158 - Grampo para grampeador, MATERIAL: Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 1000 (mil) unidades, UNID. DE MEDIDA: Uma / Marca: BRW / Fabricante: BRW	8.312	Uma	R\$ 1,1000

LOTE 13 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 12.868,60 (Doze Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1063 - Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TOP / Fabricante: TOP	3.478	unid.	R\$ 3,7000

LOTE 14 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 39.016,50 (Trinta e Nove Mildezesseis Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1063 - Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TOP / Fabricante: TOP	10.545	unid.	R\$ 3,7000

LOTE 15 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 13.220,90 (Treze Mil Duzentos e Vinte Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.65256 - Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço Galvanizado, MEDIDA: 23/24, EMBALAGEM: Caixa com 1000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BACCHI / Fabricante: BACCHI	707	unid.	R\$ 18,7000

LOTE 16 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 9.475,44 (Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.578 - Clipe, USO: Papel, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, MEDIDA: TAMANHO: Número 1/0, EMBALAGEM: Caixa, 100 (cem) unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Max / Fabricante: Max	6.074	unid.	R\$ 1,5600

LOTE 17 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 9.129,12 (Nove Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.597 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 2/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, EMBALAGEM: Caixa, 100 (cem) unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Max / Fabricante: Max	5.852	unid.	R\$ 1,5600

LOTE 18 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 9.310,08 (Nove Mil Trezentos e Dez Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.599 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa, 100(cem) unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Max / Fabricante: Max	5.968	unid.	R\$ 1,5600

LOTE 19 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 11.333,40 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.601 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3 / 0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Max /	7.265	unid.	R\$ 1,5600

1	Fabricante: Max	7.265	unid.	R\$ 1,5600
---	-----------------	-------	-------	------------

LOTE 20 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 13.623,48 (Treze Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.602 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 4/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa, 50 (cinquenta) unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Max / Fabricante: Max	8.733	unid.	R\$ 1,5600

LOTE 21 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 8.310,90 (Oito Mil Trezentos e Dez Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.603 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 6 / 0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, EMBALAGEM: Caixa, 50 (cinquenta) unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BACCHI / Fabricante: BACCHI	4.262	unid.	R\$ 1,9500

LOTE 22 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 6.278,29 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.631 - Clipe, Papel, TAMANHO: Número 8/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, EMBALAGEM: Caixa com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BACCHI / Fabricante: BACCHI	3.253	unid.	R\$ 1,9300

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto

Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU

INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

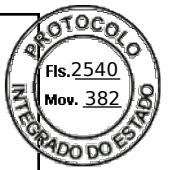
O Pregão Eletrônico n.º 269/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) Camila Mello, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Diretora do DECON

Camila Mello
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E

Representante: _____

CPF: _____

GECY LOPES
PUTZIGER:1972034
3915

Assinado de forma digital por
GECY LOPES
PUTZIGER:19720343915
Dados: 2022.08.10 19:03:50
-03'00'

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 7.304,76	Grampeador de mesa, Até 20 folhas de papel	1º
16	R\$ 9.475,44	Clipe, Papel, Paralelo, Numero 1/0, Caixa, 100 (cem) unidades	1º
17	R\$ 9.129,12	Clipe, Papel, Numero 2/0, Paralelo, Caixa, 100 (cem) unidades	1º
18	R\$ 9.310,08	Clipe, Papel, Numero 3/0, Paralelo, Caixa, 100(cem) unidades	1º
19	R\$ 11.333,40	Clipe, Papel, Numero 3 / 0, Paralelo, Caixa com 50 unidades	1º
20	R\$ 13.623,48	Clipe, Papel, Numero 4/0, Paralelo, Caixa, 50 (cinquenta) unidades	1º

Fornecedor

81.715.427/0001-78 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ALINI APARECIDA
MACEDO
PUTZIGER:0514126493
9

Assinado de forma digital por
ALINI APARECIDA MACEDO
PUTZIGER:05141264939
Dados: 2022.08.10 18:57:28
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 22.170,40	Grampeador de mesa, Até 20 folhas de papel	1º
4	R\$ 39.650,80	Grampeador, de mesa, Até 25 folhas de papel	1º

Fornecedor

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

ITAMAR ANTONIO CASANOVA

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-10 17:15:16
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
15	R\$ 13.220,90	Grampo, Grampeador, 23/24, Caixa com 1000 unidades	1º
21	R\$ 8.310,90	Clipe, Papel, Numero 6 / 0, Paralelo, Caixa, 50 (cinquenta) unidades	1º
22	R\$ 6.278,29	Clipe, Papel, Numero 8/0, Paralelo, Caixa com 25 unidades,	1º
3	R\$ 14.790,00	Grampeador, de mesa, Até 25 folhas de papel	1º
5	R\$ 27.522,00	Grampeador de Mesa, Profissional, Grande	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor:

04.708.626/0001-08 - Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda

04.708.626/0001-08

Distribuidora de Suprimentos
Ética LTDA - ME

Representante: GILBERTO VELICEV

CPF: 136.100.258-16

Rua Fontoura Xavier, 586
Vila Carmosina São Paulo-SP
CEP: 08295-300

Assinatura: [Handwritten Signature]

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 12.868,60	Grampo para grampeador, 26/6, Caixa com 5000 unidades	1º
14	R\$ 39.016,50	Grampo para grampeador, 26/6, Caixa com 5000 unidades	1º
6	R\$ 93.860,00	Grampeador de Mesa, Profissional, Grande	1º
7	R\$ 11.396,00	Perfurador de papel, 2 furos, Até 35 folhas	1º
8	R\$ 36.960,00	Perfurador de papel, 2 furos, Até 35 folhas	1º

Fornecedor

11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Representante: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902 Assinado de forma digital por LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2022.08.18 14:20:29 -03'00'

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 48.047,12	Perfurador de papel, 2 furos, 50 folhas	1º
9	R\$ 13.745,60	Perfurador de papel, 2 furos, 50 folhas	1º

Fornecedor

37.959.675/0001-72 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

EDVALDO VILHA
DO
LAGO:05049759943
Assinado de forma digital por
EDVALDO VILHA DO
LAGO:05049759943
Dados: 2022.08.10 16:29:10
+03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 5.453,80	Perfurador de papel, 2 furos, Até 20 folhas	1º
12	R\$ 9.143,20	Grampo para grampeador, 26/6, Caixa com 1000 (mil) unidades	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mello** em 19/08/2022 15:01, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 22/08/2022 09:23.

Inserido ao protocolo **18.682.385-0** por: **Adriana Picagevicz Melk** em: 19/08/2022 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3b75acbd4f5ee9717fcd81c41bc20c1.

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
 PÚBLICAS – DECON
 EXTRATO ATA SRP PE N.º 1386/2021**
 PROTOCOLO: 17.980.707-6
 OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE APOIO PARA
 ATIVIDADES EDUCATIVA.
 INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS
 HOMOLOGADO em 08/08/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado
 da Administração e da Previdência.
 INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
 SEAP/DECON/DP

Protocolo nº: 19.294.231-4

Partes: SEAP X IBGE

Fundamento legal: Leis Estaduais n.º 15.608/2007 e n.º 20.816/2021 e
 ainda demais leis federais e estaduais pertinentes.

Natureza: Termo de Cooperação nº 003/2022

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ADIÇÃO DE BENS
 IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ ao Termo de Cooperação Técnica
 n.º 003/2022, em conformidade os termos da sua Cláusula Décima
 Primeira, por meio da alteração dos Anexos II e III, daquele instrumento,
 anexos ao presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 17/08/2022

Vigência: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
 terá vigência pelo prazo enquanto vigorar o período de treinamento de
 profissionais que atuarão no Censo e ainda enquanto vigorarem as
 atividades dos levantamentos censitários.

89453/2022

89597/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
 PÚBLICAS – DECON
 EXTRATO ATA SRP PE N.º 269/2022**

PROTOCOLO: 18.682.385-0
 OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO VI.
 INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS
 HOMOLOGADO em 08/08/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
 INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
 SEAP/DECON/DP

89627/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/243

AJ/SEDU em 18/08/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTÍCIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO:
 *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos
 do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
1184	Alvorada do Sul*	17/08/2022	844.995,11	600.000,00	244.995,11	22001576	24
1189	Capitão Leônidas Marques*	17/08/2022	442.276,63	349.000,00	93.276,63	22001570	24
1187	Dois Vizinhos*	17/08/2022	1.820.237,19	1.729.225,33	91.011,86	22001577	24
1191	Goioerê*	18/08/2022	108.534,14	103.107,43	5.426,71	22001579	24
1166	Guarapuava*	16/08/2022	908.908,88	815.000,00	93.908,88	22001571	24
1178	Iporã*	18/08/2022	1.760.238,39	1.300.000,00	460.238,39	22001581	24
1177	Iporã*	18/08/2022	745.222,11	700.000,00	45.222,11	22001580	24
1170	Ortigueira**	18/08/2022	105.843,33	100.000,00	5.843,33	22001582	12
1162	Paranavaí**	16/08/2022	222.800,00	205.000,00	17.800,00	22001567	12
1154	Pato Branco*	16/08/2022	2.076.454,75	750.000,00	1.326.454,75	22001568	24
1147	Santana do Itararé*	16/08/2022	211.440,34	200.868,32	10.572,02	22001572	24
1159	Saudade do Iguaçu**	16/08/2022	100.600,00	75.000,00	25.600,00	22001569	12
1182	Sulina*	17/08/2022	1.297.129,73	1.105.000,00	192.129,73	22001578	24
1183	Sulina*	16/08/2022				22001573	24
1148	Terra Rica**	16/08/2022				22001574	12

89470/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 57560522

Documento emitido em 19/08/2022 13:17:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 11237 | 19/08/2022 | Pág. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
 Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO 2022/244

ESPÉCIE: Termo de rescisão. PARTÍCIPES: S

16/08/2022.

AJ/SEDU em 18/08/2022

nilateral do convênio indicado. ASSINATURA:

MUNICÍPIO
 PIRAQUARA

CONVÊNIO

074/2019

89576/2022